



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 021/2006

Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o edital nº 01/2006 publicado no DOU nº 09 de 12 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I – Constituir as bancas examinadoras das provas de Aptidão Didática, para seleção de professores substitutos de 1º e 2º graus, nas áreas a seguir discriminadas:

ARQUITETO (40h) - Maria Ap. Alves de Medeiros; - Carlos Roberto de A. Souza; - Reginaldo de Lima Pereira.	BIOQUÍMICO (40h) - Kleriston Silva Mauricio; - Daniela Ribeiro Roque; - Francisca das Chagas S. de Araújo.	ENFERMEIRO (40h) - Ana Paula Barbosa Alves; - Francisca das Chagas S. de Araújo; - Gilberto da Conceição Alencar.
ENG. CIVIL (Auto Cad 40h) - Carlos Roberto de A. Souza; - Sonia Maria C. de Araújo; - Maria Ap. Macedo de S. Alves.	ENG. CIVIL (Seg. Trabalho 40h) - Carlos Roberto de A. Souza; - Sonia Maria C. de Araújo; - Maria Ap. Macedo de S. Alves.	ENG. CIVIL (Inst. Elet. E Hidrosanitaria 40h) - Carlos Roberto de A. Souza; - Sonia Maria C. de Araújo; - Maria Ap. Macedo de S. Alves.
LIC. PLENA HISTORIA (40 e 20 h) - Elizabete Melo Nogueira; - Lidia Sumar Castro Ávila; - Francisca Lima de Aviz.	LIC. PLENA EM LETRAS (40h) - Francisca Lima de Aviz; - Lidia Sumar Castro Ávila; - Roberto de Queiroz Lopes.	LIC. PLENA ESPECIAL. MTC 40h) - Elizabete Melo Nogueira; - Francisca Lima de Aviz; - Roberto de Queiroz Lopes.
ENG. ELETRICISTA OU TECNÓLOGO (40h) - Marcelo Mesquita da Silva; - Ângela Maria Nog. dos Santos; - Maria Ap. Macedo de S. Alves.	ENG. ELETRONICO OU TECNÓLOGO (40h) - Marcelo Mesquita da Silva; - Ângela Maria N. dos Santos; - Maria Ap. Macedo de S. Alves.	INFORMÁTICA (40h) - Roberto de Queiroz Lopes; - Fabio Cardoso dos Santos. - Renner da Silva Sadeck

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 16 de janeiro de 2006.


ADEMIR DE ARAÚJO FILHO
Diretor de Ensino no Exercício da Direção Geral